



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Artes
Diretoria do Instituto de Artes
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4522 - ppgac@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br



OFÍCIO Nº 12/2023/PPGAC/DIRIARTE/IARTE-UFU

Uberlândia, 02 de março de 2023.

Aos (Às) Candidatos (as) classificados (as) no [EDITAL PPGAC Nº 2/2022](#) Classificação para Distribuição de Bolsas

Assunto: Convocação para cadastro e possível implementação de Bolsa CAPES-2023

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Artes Cênica do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao chamado da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação **CONVOCA** os discentes relacionados abaixo para apresentarem manifestação de interesse, documentação para cadastro para possível implementação de bolsa de pesquisa CAPES DS - período: Março/2023 - Fevereiro/2024.

Ressaltamos que até este momento, os cadastramentos/inclusões/implementações de bolsas CAPES dependem da Concessão/2023, ou seja, ainda não há um posicionamento definitivo se o PPGAC continua com a mesma cota de bolsas ou se a cota será alterada para mais ou para menos. Porém, providenciamos esta convocação para que a secretaria e a coordenação do PPGAC possam adiantar os trabalhos.

De acordo com o resultado do EDITAL PPGAC Nº 2/2022 de Classificação para Distribuição de Bolsas de Mestrado (publicado no site do programa: www.ppgac.iarte.ufu.br/editais/edital-de-classificacao-de-bolsas-de-mestrado-2022-2023), por ordem de classificação e de atendimento às condições exigidas para a bolsa, **CONVOCAMOS** os(as) discentes destacados na lista de classificados abaixo, para manifestarem interesse e providenciarem toda a documentação:

Classificados:

Taís Ferreira Rodrigues

Renata Almeida Silva

Alexandre Rodrigues

Carla Almeida Luz

José Anderson Marques Vieira

Lista de espera:

Sanqueta de Oliveira

Os classificados deverão manifestar interesse, impreterivelmente, **até às 12 horas do dia 08/03/2023 (quarta-feira)**. Para isto devem enviar para o E-mail ppgac@iarte.ufu.br, TODOS os documentos abaixo relacionados:

1. Formulário de cadastro preenchido;
2. Termo de Compromisso preenchido e assinado (atenção para as exigências determinadas no termo; informar número de matrícula);
3. Cópia legível do RG e CPF;
4. Cópia do cartão de banco: atenção para a necessidade de ser **conta corrente (não pode ser poupança ou conta salário)**, somente serão aceitas conta no **BANCO DO BRASIL; Conta Corrente com depósito mínimo R\$10,00 para ativar a conta;**

* Todos os documentos exigidos pela CAPES podem ser devidamente encontrados na página do PPGAC dedicada às bolsas: <http://www.ppgac.iarte.ufu.br/servicos/bolsas>

Após o prazo informado - 12 horas do dia 08/03/2023 (quarta-feira) - serão convocados os alunos da lista de espera de acordo com as vagas disponíveis.

Pedimos ao(à) classificado(a) que, por algum motivo, for recusar a bolsa informar imediatamente para que haja prazo para a convocação dos demais discentes da lista de espera.

Dúvidas poderão ser enviadas para o email: ppgac@iarte.ufu.br

Atenciosamente,

José Eduardo De Paula

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Portaria n. 2581/2021



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Paula, Coordenador(a)**, em 02/03/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4300554** e o código CRC **99BCC8F2**.